ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 1115/2021
DATA 12/11/21 HORAS: 10:00
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 2021.

CONCEDE HONRA AO MÉRITO "MONSENHOR AUSÔNIO DE ARAÚJO FILHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º - Fica concedido HONRA AO MÉRITO "MONSENHOR AUSÔNIO DE ARAÚJO FILHO", ao Senhor **Janilson Alves de Oliveira**, domiciliado à Praça Cristo Rei, nº 94, Bairro Centro, Currais Novos/RN (Casa Paroquial), como destaque na área religiosa ou social, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projetos de Decretos Legislativo."

Art. 2º - A honraria de que se trata o artigo 1º do presente Projeto de Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo de nº 064/2019 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 12 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS TOLEDO XAVIER
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA

Janilson Alves de Oliveira, nasceu aos 03 de maio de 1976 no município de Parelhas/RN, sendo filho de José Alves de Queiroz e Maria de Fátima Oliveira Queiroz.

Sua formação começou na Escola Estadual Barão do Rio Branco em Parelhas/RN, onde fez o Primário de 1983 a 1986;

Cursou o Primeiro Grau na Escola Estadual Mons. Amâncio Ramalho em Parelhas/RN, de 1987 a 1992;

Cursou o Segundo Grau no Colégio Diocesano Seridoense em Caicó/RN, de 1993 a 1995;

Cursou Filosofia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC) em Cajazeiras/PB, de 1998 a 2000;

Cursou Teologia no Instituto Superior de Teologia da Arquidiocese do Rio de Janeiro (INSTARJ, no Rio de Janeiro/RJ, de 2001 a 2004;

Sua primeira paróquia foi a Paróquia de São João Batista em São João do Sabugi/RN, de 2008 a 2011;

Sua segunda paróquia foi a Paróquia do Divino Espírito Santo em Nova Brasilândia/RO, durante uma experiência missionária de 3 anos, que compreende os anos de: 2012 a 2014;

Sua terceira paróquia foi a Paróquia de São Sebastião em Florânia/RN, no ano de 2015, onde passou 9 meses; no mesmo período assumiu a Paróquia de São Francisco de Assis em Tenente Laurentino Cruz por 4 meses;

Hoje está na Paróquia da Imaculada Conceição em Currais Novos-RN desde 2016. Frente a Paróquia da Imaculada Conceição desenvolve o serviço de aconselhamento todas as quintas-feiras nas confissões individuais, e ajuda aos mais carentes da comunidade junto à casa da misericórdia que ajuda com roupas, cestas básicas e sopas para quem precisa.

Tem um zelo pela catequese da primeira Eucaristia onde celebra as missas das crianças com um dom verdadeiramente cristão e pedagógico, ensinando os pequenos com dedicação o serviço ao Senhor.

Domiciliado à Praça Cristo Rei, nº 94, Bairro Centro, Currais Novos/RN (Casa Paroquial), desde sua chegada em Currais Novos e assim criando grande amor por esta terra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4115/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 071/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 071/2021: Concede Honra ao Mérito "Monsenhor Ausônio de Araújo Filho" ao Senhor Janilson Alves de Oliveira e dá outras providências.

Autoria: Ver. Antonio Marcos Toledo Xavier **Data do Protocolo:** 12/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4115/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 071/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Dezembro de 2021.

Leiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.485.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 071/2021
PROPONENTE : VER. ANTONIO MARCOS TOLEDO XAVIER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão Honra ao Mérito 'Monsenhor Ausônio de Araújo Filho' e dá outras providências – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2021, que, "Concede Honra ao Mérito 'Monsenhor Ausônio de Araújo Filho' e dá outras providências", de 12 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder "Honra ao Mérito 'Monsenhor Ausônio de Araújo Filho' e dá outras providências" para o Sr. Janilson Alves de Oliveira.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, pela importância do Sr. Janilson, na atuação social e religiosa, ligada à evangelização, na Cidade de Currais Novos/RN.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o "Honra ao Mérito 'Monsenhor Ausônio de Araújo Filho'" nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2021**.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 02 de dezembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 071/2021, de 12 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Antonio Marcos Toledo Xavier, que "Concede o Título de Honra ao Mérito Monsenhor de Araújo Filho ao Sr. Janilson Alves de Oliveira e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 071/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 07 de dezembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário